



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3935/2016	13-12-2016	Sai – SRAPAP/2016/626		27-12-2016

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 22/XI – ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO  
CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO**

*Paulo Estêvão*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – Durante o ano de 2015 e 2016 não existe correspondência formal trocada entre a Direção Regional da Saúde e a Unidade de Saúde de Ilha do Corvo (USI Corvo) sobre este assunto. No entanto, como se pode constatar pela correspondência expedida pela USI Corvo para os representantes no conselho consultivo (Informação anexa a esta resposta) este assunto foi sendo acompanhado pela tutela;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2 – Não deu entrada na Inspeção Regional da Saúde (IreS) qualquer tipo de participação, denúncia ou queixa sobre o alegado pelo Requerente, isto é, sobre o não funcionamento do Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de Ilha do Corvo.

3 – A Assembleia Municipal do Corvo, de acordo com a alínea a) do artigo 15º do DRR n.º 20/2010/A, de 19 de novembro, indicou os seus dois representantes para o conselho consultivo no dia 28/11/2016, estando previsto que a primeira reunião ocorra no início de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Marta Cristina Moniz do Couto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3368 Proc. n.º 54.07.09
Data	01/01/27 N.º 22/21



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO**



Exmo.(a) Sr.(a)

**Provedor da Mesa Administrativa Santa Casa  
da Misericórdia do Corvo**

Rua do Jogo da Bola s/n

9980-024 Vila do Corvo

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		<b>SAI-USIC-2016/21 Procº.</b>	<b>2016-04-28</b>

**Assunto. INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA O CONSELHO  
CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CORVO**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 20 de 2010/A de 19 de Novembro de 2010, procedeu à criação da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo com o objetivo de promover a saúde na sua área geográfica. A alínea b) do artigo 7º do diploma supramencionado cria o conselho consultivo da USIC, órgão de natureza consultiva, constituído por um conjunto alargado de entidades e competências previstas no artigo 16.º, respetivamente.

Desta forma, solicita-se a nomeação de um representante da entidade por V. Exa. dirigida, para integrar o supra mencionado órgão, conforme determina a alínea c do número do Artigo.15º do Decreto Regulamentar Regional nº20 de 2010 /A, de 19 de Novembro de 2010.

*Enviando os melhores cumprimentos,*

O Presidente do Conselho de Administração

*José Luis Pinto Ferreira Faustino*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

## UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO



Exmo.(a) Sr.(a)

Presidente da Câmara Municipal do Corvo

Rua do Jogo da Bola s/n

9980-024 Vila do Corvo

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

**SAI-USIC-2016/22**

**2016-04-28**

**Proc.º.**

**Assunto. INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA O CONSELHO  
CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CORVO**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 20 de 2010/A de 19 de Novembro de 2010, procedeu à criação da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo com o objetivo de promover a saúde na sua área geográfica. A alínea b) do artigo 7º do diploma supramencionado cria o conselho consultivo da USIC, órgão de natureza consultiva, constituído por um conjunto alargado de entidades e competências previstas no artigo 16.º, respetivamente.

Desta forma, solicita-se a nomeação de um representante da entidade por V. Exa. dirigida, para integrar o supra mencionado órgão, conforme determina a alínea b do número do Artigo.15º do Decreto Regulamentar Regional nº20 de 2010 /A, de 19 de Novembro de 2010.

*Enviando os melhores cumprimentos,*

O Presidente do Conselho de Administração

*José Luis Pinto Ferreira Faustino*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

## UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO



Exmo.(a) Sr.(a)

Presidente da Assembleia Municipal do Corvo

Rua do Jogo da Bola s/n

9980-024 Vila do Corvo

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

SAI-USIC-2016/23

2016-04-28

Proc.º

**Assunto. INDICAÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CORVO**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 20 de 2010/A de 19 de Novembro de 2010, procedeu à criação da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo com o objetivo de promover a saúde na sua área geográfica. A alínea b) do artigo 7º do diploma supramencionado cria o conselho consultivo da USIC, órgão de natureza consultiva, constituído por um conjunto alargado de entidades e competências previstas no artigo 16.º, respetivamente.

Desta forma, solicita-se a nomeação de um representante da entidade por V. Exa. dirigida, para integrar o supra mencionado órgão, conforme determina a alínea a do número do Artigo.15º do Decreto Regulamentar Regional nº20 de 2010 /A, de 19 de Novembro de 2010.

*Enviando os melhores cumprimentos,*

O Presidente do Conselho de Administração

*José Luis Pinto Ferreira Faustino*



## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Rua Jogo da Bola - 9980-024 CORVO (AÇORES) - Telef. 292590200 - Fax 292596120 - E-mail: geral@cm-corvo.pt  
N.º. Fiscal 512 065 837



Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da  
Unidade de Saúde do Corvo  
Avenida Nova  
9980-039 CORVO

Sua Referência	Sua Comunicação	Processo	Nossa Referência	Data
			127	2016-05-02

### ASSUNTO:INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAUDE.

Conforme solicitado, informo que o representante para o Conselho Consultivo será o Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
José Manuel Alves da Silva



Unidade de Saúde da Ilha do Corvo

Avenida Nova

9980 – 039 Corvo

**Sua Referência**

**Nossa referência**

N.º 39/2016

Data: 03/05/2016

**ASSUNTO: Indicação do Representante para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde do Corvo**

Conforme o vosso ofício SAI – USIC – 2016/21, datado de 28/04/2016, vimos por este meio informar V. Exa. que o representante da nossa Instituição para integrar o Conselho Consultivo Unidade de Saúde do Corvo, será o Sr. Provedor Marco Paulo Bettencourt Pereira.

Com os melhores cumprimentos

O Provedor

---

Marco Paulo Bettencourt Pereira



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO

Rua Jogo da Bola – 9980-024 CORVO  
Telefone: 292 590 200 – Fax: 292 596 120  
geral@cm-corvo.pt

---

Exmº Senhor  
Presidente do Conselho de  
Administração da Unidade de Saúde da  
Ilha do Corvo  
9980-039 Corvo

N/ referência  
Of. n.º 06/2016

Vila do Corvo,  
08-JUL-2016

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DO  
CORVO

Sobre o assunto em epígrafe, venho informar V. Ex<sup>a</sup> que a indicação solicitada na  
VI Ref<sup>a</sup> SAI-USIC-2016/23 de 2016-04-28 só poderá ser efectuada após a realização da  
Sessão Ordinária do próximo mês de Setembro, de acordo com a deliberação tomada  
na última Sessão.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia,

*Manuel das Pedras Rita*

Anexo: edital das deliberações da sessão de 30-06-2016





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO**

Rua Jogo da Bola – 9980-024 CORVO  
Telefone: 292 590 200 – Fax: 292 596 120 - E-mail: geral@cm-corvo.pt

---

### **EDITAL**

### **PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES**

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na sessão ordinária de 30 de Junho de 2016, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

1. Foi aprovada a nomeação de auditor externo do Município do Corvo – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas «Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC»
2. Foi aprovado o Relatório Final da Carta Educativa do Município do Corvo
3. Foi deliberado por unanimidade adiar para a sessão ordinária do próximo mês de Setembro a indicação de dois representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

E para constar se publica este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 30 de Junho de 2016

O Presidente da Assembleia,

*Manuel das Pedras Rita*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO



**Exmº Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal do Corvo**

**Rua Jogo da Bola**

**9980-CORVO**

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

**Nº. 90**

**2016-11-25**

**Procº.**

**Assunto: Indicação de 2 representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde do Corvo.**

Relativamente ao assunto em epígrafe adiantamos que até hoje ainda não obtivemos retorno à nossa solicitação do nosso ofício nº23/2016 datado de 28-04-2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

  
Dr. José Luis Pinto Ferreira Faustino



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO

Rua Jogo da Bola – 9980-024 CORVO  
Telefone: 292 590 200 – Fax: 292 596 120  
geral@cm-corvo.pt

---

Exmº Senhor

Presidente do Conselho de Administração  
da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo  
9980 CORVO

v/ refª 90 de  
2016-11-25

Of. n.º 8/2016

28-NOV-2016

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO

Sobre o assunto em epígrafe, venho informar V. Exª que na sessão do passado dia 30 de Setembro foi aprovado a indicação dos Deputados Municipais Lubélio Mendonça e João Pedras para o Conselho Consultivo da USIC.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia,

*Manuel das Pedras Rita*

*Anexo: cópia do edital das deliberações da sessão referida no texto*



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO**

Rua Jogo da Bola – 9980-024 CORVO

Telefone: 292 590 200 – Fax: 292 596 120 - E-mail: [cmcorvo@mail.telepac.pt](mailto:cmcorvo@mail.telepac.pt)

---

### **EDITAL**

#### **PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES**

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na sessão ordinária de 30 de Setembro de 2016, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital.

Foram aprovadas as seguintes deliberações:

Indicação de dois representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

Foi aprovado a indicação dos deputados Municipais Lubélio de Fraga Mendonça e João Manuel Dias Alferes das Pedras para integrem o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

2ª Revisão ao Orçamento, Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2016 apresentando uma movimentação de verbas , no valor de 170.165,00€.

Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Corvo para 2016 e abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público para a carreira de assistente operacional.

Paços do Município do Corvo, 30 de Setembro de 2016

O Presidente da Assembleia,



*Manuel das Pedras Rita*